**PODER JUDICIÁRIO**
**33ª Vara Federal PE**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0801522-76.2023.4.05.8300
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JANGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DOMESTICOS LTDA, JOAO GONCALVES DE LIMA
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: MINARTE FIGUEIREDO BARBOSA FILHO - PE27171 ADVOGADO do(a) EXECUTADO: VICTORIA MARIA REINAUX LIMA - PE55219

# DECISÃO

Vistos, etc.

**Defiro, parcialmente, o requerido pela exequente na petição *retro*.**

Assim, autorizo a alienação dos bens penhorados nos autos (id. 148742988 e 148120545), por intermédio de leiloeiro ou corretor credenciado na plataforma COMPREI, gerida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

O valor mínimo de venda do bem deverá ser de 70% do valor da avaliação.

Intimem-se a exequente e o executado juntamente com o seu cônjuge, bem como eventual credor hipotecário, (art. 889 do CPC) e demais interessados, para que fiquem cientes da venda autorizada.

Por fim, determino a suspensão deste processo até que a Fazenda Nacional noticie nestes autos o resultado da alienação do bem pelo COMPREI.

Datado e assinado eletronicamente.

**RAFAEL TAVARES DA SILVA**
Juiz Federal no Exercício da Titularidade da 33ª Vara Federal/PE